

RESOLUÇÃO CFESS Nº 891, de 23 de novembro de 2018.

EMENTA: Homologa o resultado final das eleições extraordinárias do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região (Cress 27ª Região), com jurisdição no Estado de Roraima, especificado na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujo mandato se inicia com a posse em 28 de novembro de 2018 e se expira em 15 de maio de 2020.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disposição do artigo 98 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial da União nº 243, de 16 de dezembro de 2013, Seção 1, por ter saído no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1, com incorreção no original, bem como retificada em seu artigo 68, no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1, que estabelece competência ao Conselho Pleno do CFESS homologar o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a realização da eleição, em primeira convocação, para o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região (Roraima), tendo em vista a homologação da criação do Cress 27ª Região (RR) por meio da Resolução Cfess nº 853, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22 de maio de 2018, Seção 1;

Considerando o resultado da eleição extraordinária, em primeira convocação, para ocupação dos cargos no âmbito do CRESS 27ª Região, com jurisdição no Estado de Roraima, para gestão 2017/2020, conforme constante das atas dos processos eleitorais extraordinários do Conjunto CFESS/CRESS e apuração final do pleito, onde consta a somatória de todos os votos e se verifica o quórum nessa instância, documentos estes elaborados e apresentados pela Comissão Nacional Eleitoral;

Considerando a legitimidade do presente processo eleitoral para o Conjunto CFESS/CRESS, conduzido democraticamente pelo CFESS, por intermédio de sua Comissão Nacional Eleitoral, bem como o cumprimento dos requisitos normativos previstos pelo Código Eleitoral vigente e pelo Calendário Eleitoral;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CFESS, reunido entre 14 e 18 de novembro de 2018, que homologou o resultado da eleição extraordinária do CRESS 27ª Região (RR);

RESOLVE:

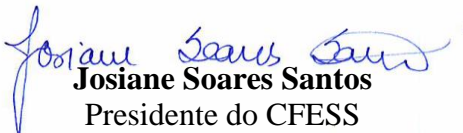
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da eleição do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado de Roraima, nos termos da Ata do Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS e Apuração Final do pleito, subscrita pela Comissão Nacional Eleitoral, designada pela Portaria Cfess nº 15, de 22 de junho de 2018.

Art. 2º Passa fazer parte integrante da presente Resolução o seguinte ANEXO - Relação da Chapa Vencedora, com a especificação de todos os membros componentes da mesma.

Art. 3º Fica declarada vencedora a chapa constante do ANEXO, que toma posse no dia 28 de novembro de 2018, conforme Calendário Eleitoral constante do Edital de Convocação, que convoca a eleição extraordinária do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região em primeira convocação, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 29 de junho de 2018, Seção 3.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


Josiane Soares Santos
Presidente do CFESS

ANEXO

RELAÇÃO DA CHAPA/MEMBROS COMPONENTES - TRIÊNIO 2017-2020

CRESS 27ª REGIÃO – RR: “O CRESS somos todos (as) nós: resistindo e (re)construindo a História e defesa do projeto ético político em tempos de barbárie”.

Efetivo	Conselho Fiscal	Suplente
<p>Presidente: Ana Laura Menezes de Santana</p> <p>Vice Presidente: Lunara Bruce Trajano</p> <p>1ª Secretária: Kamylla Macedo Sousa</p> <p>2ª Secretária: Ethiany Chaves Briglia</p> <p>1ª Tesoureira: Liandra Aguiar Borges</p> <p>2ª Tesoureira: Silvia Cristina Lima e Silva</p>	<p>Nathanne Andreane Rosa Costa</p> <p>Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo</p> <p>Tassiana Mayra Soares Portela</p>	<p>Aginaldo Rodrigues dos Santos</p> <p>Carlos Henrique Piranha Amorim</p> <p>Lígia da Nobrega Fernandes</p> <p>Renata Marques de Oliveira Jacson dos Santos</p> <p>Neilza dos Santos Firmino</p> <p>Elionai Eleutério Farias</p> <p>Welda Lourenço Moura dos Santos</p> <p>Amanda Daniele da Silva Sousa</p> <p>Jennifer Vieira Campelo Pimentel</p>